



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PIRACICABA

## **EDITAL IFSP Nº 0056, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA DO CÂMPUS PIRACICABA.**

#### **1. DA ABERTURA**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico em Mecânica do Câmpus Piracicaba, conforme as normas a seguir e considerando o item 13.7 do Edital nº 717, de 07 de outubro de 2016.

#### **2. DA VALIDADE**

O resultado do Processo Seletivo, previsto neste Edital, será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo de Seleção do Curso Técnico em Mecânica ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017, definidas nesse Edital.

#### **3. DAS VAGAS**

São ofertadas 12 vagas remanescentes para o Curso Técnico em Mecânica após as matrículas realizadas na Chamada Única prevista no Edital nº 717, de 07 de outubro de 2016.

#### **4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	27/01/2017 (6ª feira) – Após às 19h30min
Declaração de interesse	30/01 (2ª feira) – das 10h00min às 19h00min 31/01 (3ª feira) – das 10h00min às 12h00min Local: Secretaria do IFSP-Piracicaba
Divulgação da classificação dos candidatos	31/01/2017 (3ª feira) – 12h30min
Matrículas	31/01/2017 (3ª feira) 12h30min às 19h00min 01/02/2017 (4ª feira) 10h00min às 19h00min

## 5. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Os candidatos convocados a participação da Declaração de Interesse estão listados no Anexo I desse Edital. A classificação foi realizada respeitando a pontuação obtida no processo seletivo do Edital nº 717 em ordem decrescente, seguindo os mesmos critérios de desempate utilizados no processo. Todos os candidatos estão alocados como ampla concorrência.

A Declaração de Interesse será feita mediante o preenchimento de formulário específico na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, pelo próprio candidato ou por seu representante legal no seguinte endereço e horário:

Endereço	Horário	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP	30/01 (2ª feira) – das 10h00min às 19h00min 31/01 (3ª feira) – das 10h00min às 12h00min	(19) 3412-2727

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DA SELEÇÃO

A lista de classificação dos candidatos que declararem interesse será divulgada no dia 31 de janeiro de 2017 até às 12h30min no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> e afixado no Câmpus Piracicaba, sendo de responsabilidade do candidato a verificação desta. Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação por telefone, carta, e-mail ou fax.

## 7. DA MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, nos dias:

**31/01/2017 (3ª feira) 12h30min às 19h00min**

**01/02/2017 (4ª feira) 10h00min às 19h00min**

Endereço	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP	(19) 3412-2727

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia dos seguintes documentos:**

### **8.1. ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;>
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:  
[http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

### **8.2. ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;

i) Comprovante de endereço atualizado

## **OBSERVAÇÕES**

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino e Histórico Escolar traduzido. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- É permitida matrícula por procuração simples.

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

**A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital.

A Direção Geral e a Gerência Educacional do Câmpus Piracicaba terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor geral do câmpus.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2017.

Pablo Rodrigo de Souza  
Diretor Geral em Exercício do Câmpus Piracicaba  
Portaria PRC.0005/2017 de 12 de janeiro de 2017

## ANEXO I

Classificação	Nº Inscrição	Nome	CPF
1	22210017330	LUCAS HENRIQUE DE MORAES	46441405890
2	22210015997	YGOR FRANCISCO DA PAZ	50813085870
3	22210035352	EMERSON FRANZONI JUNIOR	37746105840
4	22210034612	LUIS PAULO DA SILVA	23261081830
5	22210030416	FABIANO RODRIGUES DE SOUSA	30665436840
6	22210001186	GABRIEL SANJUAN DOS SANTOS	45479506870
7	22210006761	RAFAEL FODRA FURLAN	37959464847
8	22210031111	VINICIUS ALMEIDA PAPA	35137595845
9	22210003676	VINICIUS RICHARD SILVA	46887301873
10	22210016650	WELLINGTON ARCANJO RODRIGUES	44542052800
11	22210020678	CESAR AUGUSTO GIUSTI	40086167804
12	22210003185	LAÍSLA NUNES BANDEIRA DE LIMA	02055941666
13	22210011113	SIDNEY SEVERINO DA SILVA	03604453658
14	22210017096	VICTOR HUGO SOUZA CAMARGO	47144450816
15	22210002934	ALAN AUGUSTO BENATTO	39048115841
16	22210035068	CRISTIANO RODRIGUES TENORIO	08611628462
17	22210016039	FERNANDO ALEXANDRE DE LIMA WERNER	34799047850
18	22210006956	ERICK RAFAEL CARDOSO ZEN	36606438829
19	22210000741	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS FONSECA	46195744816
20	22210028649	VINICIUS LEMOS DE OLIVEIRA	31296049876
21	22210030482	ELIELTON DO NASCIMENTO MELO	36735355873
22	22210001309	EVANILDO REIS DE OLIVEIRA	38607151860
23	22210032475	GABRIEL ANTONIO MOREIRA	47551251898
24	22210031125	LUIS ANDRÉ CARLIM	50292657838
25	22210033196	RAPHAEL DA ROSA GALEGO	46275727861
26	22210023514	ANTONIO FERREIRA NETO	35914414814
27	22210001184	DIEGO MARTINS MORAES	35554989837
28	22210028293	FELIPE DA SILVA BUENO	46562348854
29	22210002595	GRINALDO GANDARA NETO	42241037885
30	22210032101	JOAO VITOR DETONI DE OLIVEIRA MOURA	39708234800
31	22210032252	ALAEISON BISPO DOS SANTOS	04238342585
32	22210032583	ISTENIO PEREIRA DE MENDONÇA	46486740817
33	22210017571	MARCO ANTONIO ARCANJO RODRIGUES	44381804813
34	22210026746	GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA	47953158841
35	22210030140	LEANDRO JOSE FERREIRA	25917113807
36	22210032994	GABRIEL DA SILVA ALVES	42652388827
37	22210012754	GUILHERME PIRES MONTINHO	41533820864
38	22210004642	RAFAEL DIAS FERRAZ	36548798880